



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

PORTARIA N. ° 12/2020

O Prefeito do Município de Inhapi, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Inhapi, regido pelo Edital nº 01/2015, de 17 de agosto de 2015, homologado por meio do DOE em 18/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2015, abaixo relacionados:

VIGIA – 40H

AROLDO LISBOA DA SILVA

Art. 2º - A partir desta publicação o nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias corridos e improrrogáveis para se apresentar e preencher os requisitos necessários para tomar posse do cargo público.

Art. 3º - O nomeado deve acessar o site: <http://www.inhapi.al.gov.br> para obter orientações acerca da entrega de documentos pessoais e exames necessários para posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Inhapi – AL, 10 de janeiro 2020.

José Cícero Vieira
Prefeito do Município de Inhapi